



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

52ª SESSÃO **27.ª SESSÃO ORDINARIA**

Ata n.º 52/2020 – Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24/08/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Segunda Sessão e Vigésima Sétima Sessão Ordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente os vereadores: Antônio A. M. Filho;. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Hipólito, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 25, versículo 1-13), realizado pela vereadora Luciana de Jesus Maia. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata nº. 50 e 51/2020 – foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1032/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.1033/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.1034/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias. Na **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentada matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.1032/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1033/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1034/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária, dia 19/08/2020. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Cláudio Miro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretário